

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praca "Sebastião Leme do Prado", nº 15 - Centro CEP: 39.650-000 - Minas Novas (MG) Fone: (33) 3764-1147

E-mail: gabinete@minasnovas.mg.gov.br

PORTARIA Nº 97, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

"Cede servidora e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Minas Novas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 70 e 75, inciso II, alínea "a" da LOM - Lei Orgânica do Município de Minas Novas e do art. nº 142, da Lei 2.497 de 05 de abril de 2024,

RESOLVE:

- Art. 1° CEDER até o dia 30/12/2024, a servidora municipal VIVIANE NEVES CORDEIRO, matricula nº 15310, ocupante do cargo contratado de Auxiliar Administrativo, pertencente ao Quadro Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, para o exercício da Agência /Gerencia ou Superintendência Regional do Trabalho e Emprego, localizada no Município de Minas Novas/MG.
 - Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente.
- Art. 3º A servidora deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao termino da cessão.
- Art. 4º Torna-se enfeito o disposto nesta Portaria caso a servidora não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Navas/MG, 22 de outubro de 2024.

EDES SOARES

Prefeito Municipal.

eraldo Lima de Oliveira

CAMARA MUNICIPAL PROTOCOLO N